



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Conselho Municipal de Educação

Data da Criação 27/07/1973 - Reorganização Lei nº 2039/2001

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SELBACH/RS

INTERESSADO: CME e ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL	DE: SELBACH/RS
ASSUNTO: Estabelece normas para o número de alunos das escolas de Ensino Fundamental, de áreas rurais, na modalidade de Educação do Campo.	
RESOLUÇÃO: CME Nº 001/2017	APROVADO EM: 09/10/2017

Considerando o Parecer do CNE/CEB nº 08/2010 aprovado em 05 de maio de 2010, que estabelece normas para aplicação do inciso IX do artigo 4º da Lei nº 9.394/96 (LDB), que trata dos padrões mínimos de qualidade de ensino para a Educação Básica;

Considerando o artigo 11 da Lei nº 9.394/96 (LDB), que trata das incumbências dos municípios;

O Conselho Municipal de Educação de Selbach/RS, no uso de suas atribuições legais, que confere a lei municipal nº 2039/2001:

RESOLVE:

Art. 1º. Uma relação adequada entre o número de alunos por turma e por professor, que permita uma aprendizagem de qualidade. Para as escolas nas áreas rurais, na modalidade de escola de Educação do Campo, o número máximo de aluno por turma fica assim definido:

I - Para as turmas de Educação Infantil - 04 e 05 anos - de 15 alunos por turma;

II - Para os anos iniciais do Ensino Fundamental de 15 alunos por turma;

III - Para os anos finais do Ensino Fundamental de 20 alunos por turma.

Art. 2º. Tem prioridade de vaga, os alunos que já frequentam a escola.

Relatores:

Hildegard Bock Müller

Maria Cristina Backes Weber

Débora Inês Schneider

Ligiane Cristine Plentz

Angela Fátima Fioreze Eckstein



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Conselho Municipal de Educação

Data da Criação 27/07/1973 - Reorganização Lei nº 2039/2001

Ângela Denise Cossul de Souza

Margareth Lampert

Daiana Werlang

Ilaide Mai Konrad

SEGMENTO	CONSELHEIRO	ASSINATURA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo	Hildegard Bock Müller	Hildegard Müller
Escolas Municipais de Ensino Fundamental	Débora Inês Schneider	Débora Inês Schneider
	Ligiane Cristine Plentz	Ligiane Cristine Plentz
Escolas Municipais de Educação Infantil	Angela Fatima Fioreze Eckstein	Angela F. F. Eckstein
	Maria Cristina Backes Weber	Maria Cristina Backes Weber
Círculo de Pais e Mestres das Escolas Municipais	Daiana Werlang	Daiana Werlang
Departamento da Cultura e Turismo	Ilaide Mai Konrad	Ilaide Mai Konrad
Rede Estadual de Ensino	Ângela Denise Cossul de Souza	Ângela D. C. de Souza
	Margareth Lampert	M. Lampert

Selbach, 09 de outubro de 2017.

Hildegard Müller
Presidente